

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.30029520-8

COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976 e com o art. 19, §1º, do Estatuto Social)

1. Data, hora e local: No dia 4 do mês de julho de 2023, às 11h00, realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 5º, §2º, inciso I e do art. 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), por meio da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”), sendo considerada realizada na sede da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”).

2. Ordem do Dia: Tendo em vista não ter sido atingido o quórum de instalação previsto nos arts. 125 e 135 da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) em relação aos itens da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada, em primeira convocação, no dia 22.06.2023, às 14h30, deliberar sobre: **(i)** em Assembleia Geral Ordinária: (1) tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (2) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 31 de dezembro de 2022; (3) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (4) fixar a verba global anual de remuneração dos Administradores; (5) eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (6) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e **(ii)** em Assembleia Geral Extraordinária: (7) Aprovar a alteração da redação da alínea XVII do parágrafo único do artigo 2º do estatuto social da Companhia para maior detalhamento e aprimoramento da descrição de atividades já abrangidas em seu objeto social atual.

3. Convocação: Edital de Segunda Convocação publicado no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nas edições dos dias 24, 25 e 26/06/2023, 27/06/2023 e 28/06/2023, respectivamente, nas páginas C5; A7; C3, em conformidade com o artigo 124, *caput* e §1º, da Lei das S.A., bem como em sua página internet.

3.1. Os documentos e informações relativos à Ordem do Dia foram disponibilizados aos acionistas, por ocasião da segunda convocação da Assembleia, em 26/06/2023, em conformidade com a Resolução CVM 81.

3.2. Ficou registrado que, em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada, em segunda convocação, em 12 de maio de 2023 (“AGO 12/05”), os acionistas aprovaram, por maioria, o

adiamento das deliberações dos itens constantes da ordem do dia da AGO 12/05 para após a divulgação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 (“DFs 2022”), cujo adiamento havia sido informado nos Fatos Relevantes de 16 de março e 21 de abril de 2023. Considerando que as DFs 2022 foram divulgadas pela Companhia em 22 de maio de 2023, as matérias constantes da ordem do dia da AGO 12/05 e a aprovação das DFs 2022 estão sendo submetidas à deliberação dos acionistas nesta Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação.

4. Presença: Participaram da Assembleia, por meio da Plataforma Digital ou exercendo o seu direito de participação a distância, na forma do artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81, acionistas representando 5,9% das ações ordinárias e 15,9% das ações preferenciais, e, portanto, 6,1% do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica (i) pelos registros feitos na Plataforma Digital; e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos, recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo banco escriturador ou diretamente pela Companhia, na forma da Resolução CVM 81, conforme mapas de votação reapresentados pela Companhia em 30 de junho de 2023 e 03 de julho de 2023. Presentes, ainda, os Srs. Rodrigo Modesto de Abreu, Diretor Presidente da Companhia, a Sra. Cristiane Barretto Sales, Diretora de Finanças e de Relação com Investidores, o Sr. Rogerio Takayanagi, Diretor de Varejo e Empresarial, o Sr. Thalles Eduardo Silva Gracelácio Paixão, Diretor Jurídico, o Sr. Marcos Mendes, Diretor de Pessoas e Cultura; o Sr. Ricardo Goulart, Diretor de Remuneração; o Sr. Luis Carlos da Costa Plaster, Diretor de Relação com Investidores, bem como a Sra. Daniela Maluf Pfeiffer, representante do Conselho Fiscal, o Sr. Henrique Luz, Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (Comitê de Auditoria Estatutário) e a Sra. Caren Henriete Macohin e os Srs. Henrique Aquim de Guedes Machado e Ricardo Ribeiro da Costa Junior, representantes da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

5. Mesa: Verificado o quórum legal, e em conformidade com as disposições do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, foi instalada a Assembleia pelo Sr. Eleazar de Carvalho Filho, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que assumiu a presidência e indicou como Secretário dos trabalhos o Sr. Luiz Antonio de Sampaio Campos.

6. Deliberações: Inicialmente, foram lidos os procedimentos relativos à Assembleia e foi apresentado o mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância com relação aos itens da Ordem do Dia, considerando as posições acionárias mais recentes constantes dos livros da Companhia, o qual foi projetado na Plataforma Digital e colocado à disposição dos acionistas. Em seguida, o Secretário esclareceu que as ações preferenciais terão direito a voto nas matérias que serão deliberadas na Assembleia, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das S.A. Foi registrado ainda que, observado o Parágrafo 1º do artigo 19 do Estatuto Social, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterà apenas a

transcrição das deliberações tomadas. Por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia da presente Assembleia e documentos correlatos.

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1 Com relação ao **item (1)** da Ordem do Dia, foram aprovadas, por maioria, sem reservas ou ressalvas, com 4.015.540 votos favoráveis, tendo sido registrados 2.105.745 votos contrários, e a abstenção por detentores de 30.346.070 ações, incluindo os legalmente impedidos, as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

6.2 Quanto ao **item (2)** da Ordem do Dia, após exame e discussão da matéria, foram aprovadas, por maioria, sem reservas ou ressalvas, com 3.588.035 votos favoráveis, tendo sido registrados 2.090.554 votos contrários, e a abstenção por detentores de 30.788.766 ações, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 31 de dezembro de 2022.

6.3 Em relação ao **item (3)** da Ordem do Dia, depois de discutida, foi consignada, por maioria, com 3.588.468 votos favoráveis, tendo sido registrados 1.350.615 votos contrários, e a abstenção por detentores de 31.528.272 ações, a apuração de prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 19.268.496.355,58 (dezenove bilhões, duzentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), tendo sido aprovado o registro deste valor na conta de Prejuízos Acumulados da Companhia.

6.4. Com relação ao **item (4)** da Ordem do Dia, foi aprovada, por maioria, sem reservas ou ressalvas, com 2.746.570 votos favoráveis, tendo sido registrados 1.992.217 votos contrários, e a abstenção por detentores de 31.728.568 ações, a proposta da administração para a fixação da verba global anual dos Administradores para o exercício de 2023, sendo: **(i)** a verba global anual para o **Conselho de Administração** da Companhia, no valor de até R\$ 6.107.172,00 (seis milhões, cento e sete mil, cento e setenta e dois reais); e **(ii)** a verba global anual para a **Diretoria Estatutária** da Companhia, no valor de até R\$ 24.181.910,00 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e dez reais); tudo nos termos da Proposta da Administração para esta Assembleia.

6.5 Em relação ao **item (5)** da Ordem do Dia, inicialmente foi registrada a requisição de eleição em separado para membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações preferenciais, na forma do artigo 161, § 4º, alínea “a” da Lei das S.A., solicitada pelos acionistas Victor Adler e Vic DTVM S.A., conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 23 de março de 2023, tendo sido indicados por estes acionistas, como candidata a membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, a Sra. **Cristiane do Amaral Mendonça**; e, como seu suplente, o Sr. **Eduardo Ramos da Silva**. Colocada a matéria em votação, foram eleitos, em votação em separado, por 1.241.769 votos favoráveis de ações preferenciais, registrados 23.430 votos

contrários e a abstenção por detentores de 1.210.424 ações preferenciais, os seguintes membros, efetivo e respectivo suplente, para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024: a Sra. **Cristiane do Amaral Mendonça**, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 12160820-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 088.727.147-29, com endereço na Rua Feliciano Pena nº 538B, Vila da Penha, Rio de Janeiro - RJ, como membro efetivo, e o Sr. **Eduardo Ramos da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade funcional nº 121.783/O-8, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 108.286.867-18, com endereço na Av. Olof Palme, 505 Bloco 1000, apto. 408 – Camorim, Rio de Janeiro – CEP 22783-119, como seu respectivo suplente. Foi consignado que os eleitos declararam não incorrer em impedimentos ou restrições legais para a investidura no cargo.

6.5.1 Prosseguindo-se à eleição majoritária do Conselho Fiscal, foi aprovada, por 3.414.027 votos favoráveis, registrados 898.281 votos contrários e a abstenção por detentores de 30.953.047 ações, a eleição dos seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024: (1) como efetivo, o Sr. **Pedro Wagner Pereira Coelho**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 54.440.419-1, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 258.318.957-34, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 13.797, Bloco III – 15º andar, VI. Gertrudes, São Paulo – SP, CEP.: 04794-000, tendo como suplente o Sr. **José Octavio Vianello de Mello**, brasileiro, casado, contador e empresário, portador da carteira de identidade n.º 10591051-7, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 019.234.188-07, com endereço comercial na Alameda Campinas, 457, 14 andar, São Paulo – SP, CEP: 01404-902; (2) como efetivo, o Sr. **Alvaro Bandeira**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade 00122119105, expedida pela CNH, inscrito no CPF/MF sob o n.º 266.839.707-34, com endereço na Rua Paulo Assis Ribeiro, 125, cobertura 02, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22621-210, tendo como suplente o Sr. **William da Cruz Leal**, brasileiro, divorciado, consultor, portador da carteira de identidade nº 13.184.281-7, inscrito no CPF/MF sob o n.º 245.579.516-00, com endereço comercial na Estrada de Camorim, 205, Bloco 6, Apto 208, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ; e (3) como efetiva, a Sra. **Daniela Maluf Pfeiffer**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora de carteira de identidade nº 08046911-7, expedida pelo Detran-RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 018.613.777-03, com endereço comercial na rua Saturnino de Brito, nº 190, Lagoa, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22470-030, tendo como suplente o Sr. **Marco Antonio Mayer Foletto**, brasileiro, casado, contador, portador de carteira de identidade nº 6034755841, expedida pelo Instituto Geral de Perícia-RS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 480.083.380-91, com endereço comercial na Rua José Costa de Medeiros, 1.852, sala 202, Centro, Gravataí – RS, CEP: 94010210. Foi consignado que os eleitos declararam não incorrer em impedimentos ou restrições legais para a investidura no cargo.

6.6 Com relação ao **item (6)** da Ordem do Dia, foi aprovada, por maioria, com 3.245.137 votos favoráveis, tendo sido registrados 1.042.095 votos contrários, e a abstenção por detentores

de 32.180.123 ações, a proposta da administração para a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, no valor de R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais) que corresponde ao valor mínimo previsto no parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei das S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.7 Com relação ao **item (7)** da Ordem do Dia, foi aprovada, por maioria, com 4.033.091 votos favoráveis, tendo sido registrados 552.663 votos contrários, e a abstenção por detentores de 31.881.601 ações, a alteração da alínea XVII do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para maior detalhamento e aprimoramento da descrição de atividades já abrangidas no objeto social da Companhia. Em razão da aprovação da matéria, a alínea XVII do parágrafo único do artigo 2º Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Companhia tem por objeto a exploração de serviços de telecomunicações, em quaisquer de suas modalidades, e a prática de atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas.

***Parágrafo Único** - Na consecução de seu objeto, a Companhia poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:*

(...)

XVII - prestar serviços de intermediação, faturamento e cobrança de seus clientes e terceiros;”

7. Votos Contrários, Manifestações de Voto e Abstenções: Foram recebidos e registrados os votos contrários, manifestações de voto e abstenções recebidos pela Mesa, que ficarão arquivados na Companhia.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que foi assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia, conforme autoriza a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários aplicável.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.

Eleazar de Carvalho Filho
Presidente da Mesa

Luiz Antonio de Sampaio Campos
Secretário da Mesa

Acionistas presentes por meio da Plataforma Digital:

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DO VALLE; CLAYTON COLOMBO; DANUZA GONÇALVES GOMES DA COSTA; DAVI FERREIRA DE MENEZES; EDUARDO REIBSCHEID; FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA; GEIS CIPRIANO DE SOUZA; ISMAIL ABEDE; JHONALD ANTONIO HERNANDEZ GONZALEZ; JOVENALDO VOLPONI SUAVE; LEONARDO CORREA CAVALCANTI DURÃES; PABLO SAMAGAIO DA SILVA; WELISON GERALDO DA SILVA; THE BANK OF NEW YORK; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF (P.P. CHRISTIANO MARQUES DE GODOY); FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL (P.P. PAULO OSCAR IGLESIAS CHERMONT DE MIRANDA); BRATEL S.À.R.L. (P.P. VICTOR GUITA CAMPINHO)

Acionistas que votaram por meio de voto à distância:

ANDRE FERNANDES COLLINI; CARLOS ALBERTO MATTOS SALIBA; CLAUDIO MACIEL ORNELES DOS SANTOS; DIVINO ADOLFO RIBEIRO; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; THIAGO MELO BRAGA; VICTOR ADLER.